RECEBIDO EM 21/11/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**REQUERIMENTO N° 574 /2023**
(Do Vereador Marcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21/11/2023
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental **- *quebra de interstício* -** para apreciação em 2° turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (21/11/2023), *o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 – Do Prefeito Municipal – Altera o Código Tributário do Município de Cabedelo/PB – Lei Complementar nº 02/1997, e dá outras providências,* haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 21 de novembro de 2023.

**MÁRCIO SILA**
Vereador